



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 013/2019 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de **DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO Nº 36/2019**, o pedido de Registro de Entidade requerido pelo **REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE RENASPI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – CNPJ 37.381.902/0009-82**, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2019.

Tijucas, 13 de MAIO de 2019.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2019